

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº.  
015/2010**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA AMUREL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.715.882/0001-05, com sede na Rua Rio Branco, nº. 67, bairro Vila Moema, Tubarão (SC), de ora em diante simplesmente denominado de **CONSÓRCIO**, neste ato representado por sua Presidenta, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA – Hospital Santa Teresinha**, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº. 1.370, bairro Centro, Braço do Norte (SC), de ora em diante simplesmente denominada de **CRENCIADA**, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 001/2010, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 ao CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 015/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

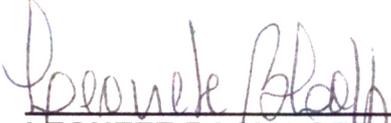
Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência) do Contrato de Credenciamento nº. 015/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2011, conforme faculta a legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Credenciamento nº. 015/2010, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Credenciamento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Tubarão (SC), 31 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**LEONETE BACK LOFFI**  
Presidenta do Consórcio

  
\_\_\_\_\_  
**EDEMIR DELLA GIUSTINA**  
Presidente

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Celir Tenfen**  
CPF: 777.396.719-91

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Nunes**  
CPF: 252.318.719-15